



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de incentivar o protagonismo docente na formação e produção de material pedagógico, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica com tal finalidade, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender Pra Valer, na linha de Ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1. DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer, que consiste em incentivar professores da rede a colaborarem na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2. DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

2.1 O projeto de Extensão Tecnológica de que trata esta chamada tem como objetivo contribuir na sistematização de diretrizes e políticas na área da Diversidade e Inclusão Educacional/Educação Especial e a ampliação, para todos os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Estado, da proposta de formação iniciada em 2016 em 3 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor). Este projeto tem como finalidade o fortalecimento da política da educação especial por meio da implantação de uma proposta de formação, mediada pela educação a distância, para os professores do AEE, bem como consolidar o documento da política da educação especial do Estado do Ceará.

2.2 A bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, através do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de treinamentos e capacitações para professores de modo a garantir a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede estadual.

3. DA EXECUÇÃO, ÁREA DO PROJETO, MODALIDADE DA BOLSA, NÍVEL, VALOR E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas Bolsas de Extensão Tecnológica nível III de acordo com as especificações a seguir:

ÁREA DO PROJETO	FORMAÇÃO MÍNIMA	NÍVEL DA BOLSA	VALOR (R\$)	JORNADA SEMANAL	QDE DE VAGAS	PERÍODO
Educação Especial	Especialista	III	1.520,00	20h	2	6 meses (Julho a Dezembro de 2017)

4. DO PERFIL DOS BOLSISTAS

Profissionais com formação mínima de especialização, na área de Educação Especial, com experiência, no mínimo, de 8 anos em Formação de Professores e Produção de Material Pedagógico, preferencialmente sobre Educação Especial, bem como conhecimento das ferramentas da Tecnologia da Informação, ambientes de aprendizagens virtuais e facilidade de utilização dos recursos de conectividade à internet (e-mail, chat, fórum, etc).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Elaborar material pedagógico para a formação dos Professores do AEE; Ministras aulas nos encontros presenciais da Formação; Coordenar os trabalhos dos tutores; Revisar e atualizar o documento da Política Estadual da Educação Especial.

6. DAS AS INSCRIÇÕES

6.1 Podem inscrever-se profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 e 4 desta chamada.

6.2 As inscrições ocorrerão no período de 19 a 23 de junho de 2017, nos horários de 9h às 12h e de 13h 30min às 16h, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Área de Diversidade e Inclusão Educacional, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza, Ceará.

6.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento comprobatório de conclusão do curso superior, especialização ou mestrado;
- b) Currículo Vitae com as devidas comprovações a qual se propõe a vaga, conforme modelo constante do Anexo III;
- c) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo I (será fornecida no local da inscrição);
- d) Proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento desse projeto, impresso, conforme modelo constante do Anexo II, considerando as seguintes temáticas:

I. Concepções de educação e sociedade; políticas para Educação Especial na perspectiva inclusiva.

II. Os marcos regulatórios da Educação Especial.

III. Educação a distância, utilização das tecnologias da comunicação e objetos/ambientes de aprendizagem virtual.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Avaliação do Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2.1 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto e observância às normas da língua portuguesa.

Etapa 2: Análise do Currículo Vitae (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, com prioridade para a área da Educação Especial, em elaboração de material pedagógico, tutoria de cursos em EAD, formação de professores, experiência em elaboração de Projetos Pedagógicos.

Etapa 3: Entrevista sobre o Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio da área do Projeto.

7.2 A entrevista será realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2017 no horário de 9h às 12h e de 13h 30min às 16h, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, conforme horários individuais agendados no momento da inscrição.

7.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa avaliada;

7.4 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

7.5 A divulgação do resultado será no dia 28 de junho de 2017, a partir das 16 horas, na página eletrônica da SEDUC;

7.6 As vagas de bolsistas previstas no item 3.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

7.7 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de pontuação, ao candidato que tenha a maior titulação conforme formação acadêmica e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

7.8 As vagas são destinadas para o município de Fortaleza (CE).

8. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Inscrição	19/06/2017	23/06/2017
2	Entrevistas	26/06/2017	27/06/2017
3	Divulgação da relação dos selecionados	28/06/2017	
4	Início dos trabalhos	03/07/2017	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Cada bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta chamada pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do Projeto durante a quantidade de meses especificados no item 3.1.

9.2 A bolsa poderá ser renovada, a critério da SEDUC, de acordo com a avaliação dos projetos.

9.3 Os bolsistas que forem professores da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

9.4 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do relatório mensal e no último mês a entrega do relatório final e validação pela equipe da SEDUC.

9.5 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

9.6 O Plano de Trabalho e os relatórios dos bolsistas selecionados deverão ser postados pelo bolsista no sistema de bolsas do Programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da SEDUC, responsável pelo Programa.

9.7 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela CODEA/Área da Diversidade e Inclusão Educacional da SEDUC em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017

Antonio Idilvan de Lima Alencar
Secretário da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ___/___/___/ CPF _____ RG: _____

SEXO _____ ORG.EXP. _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

OUTROS TELEFONES: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL(s): _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do encarregado da inscrição

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO II – PROJETO/PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Área do projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.1 desta chamada)
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2.1 desta chamada)
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto, no âmbito da Diversidade e Inclusão Educacional na SEDUC).
- 7. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área, no âmbito da Diversidade e Inclusão Educacional na SEDUC)
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

6. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

7. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)